



Conselho Municipal de Saúde  
de Igarapava  
Av. Francisco Batista de Souza,  
n. 722  
Vila Gomes



## CONVOCAÇÃO

### Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Igarapava

DIA 05/04/2023 – as 19:00m. Modo Presencial.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Igarapava senhor **EDSON XAVIER BISINOTO**, no uso de suas atribuições de conformidade com o que estabelece a lei federal 8.142/90, e Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Igarapava, art. 17, que diz:

**“O Conselho Municipal de Saúde, reunir-se-á** ordinariamente 12 (doze) vezes por ano, e **extraordinariamente** de ofício por convocação do Gestor Municipal de Saúde, **por seu Presidente**, por deliberação do Plenário e/ou a requerimento de 1/3 (um terço) de seus membros, necessitando de convocação previa com a remessa da pauta e documentos que subsidiem as discussões no mínimo com 24 (vinte quatro) horas de antecedência”.

Desta forma em cumprimento ao que estabelece o artigo 17 resolve:

1 - **CONVOCAR** em caráter extraordinário nos termos do artigo 17, do regimento interno do Conselho Municipal de Saúde **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**, para o próximo dia 05 de Abril de 2023 (Quarta -Feira), as 19:00 min em modo presencial, a ser realizada na Câmara Municipal de Igarapava, situada a Rua Francisco Batista de Souza – Vila Gomes, Igarapava - SP, 14540-000;

### **CUJA PAUTA SERÁ:**

#### **I – INTERVENÇÃO E AUDITORIA NA SANTA CASA DE IGARAPAVA**

**JUSTIFICATIVA:** tendo em vista o clamor popular devido os óbitos fetais ocorridos na Santa Casa de Igarapava, e a suposta negligencia ocorrida na morte da paciente Sra. Luzia Regina Volhert, necessário se faz convocar Reunião Extraordinária



Conselho Municipal de Saúde  
de Igarapava  
Av. Francisco Batista de Souza,  
n. 722  
Vila Gomes



para amealhar informações contundentes a respeito dos casos, para que o Conselho possa discutir e definir posições a serem tomadas frente a Saúde de Igarapava.

2 – Encaminhamos cópia da presente convocação aos demais conselheiros de saúde e ao Diretor Municipal de Saúde, bem como os documentos que subsidiem as discussões. (via e-mail).

IGARAPAVA/SP, 04 DE ABRIL, DE 2023.

EDSON XAVIER BISINOTO